



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 8.522 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os representantes abaixo, para, juntamente com os demais membros, nomeados através do Decreto nº 8.393, de 30 de março de 2006, integrarem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

▪ REPRESENTANTES DA ÁREA FINANCEIRA:

Daniele de Freitas Stein – Titular em substituição a Divaneri Mello Cruz;

▪ REPRESENTANTE DA ÁREA SOCIAL:

Rosa Yuriko Fleming – Titular em substituição a Gabriela Rossi Vieira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 25 DE JULHO DE 2006.

SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO

Prefeito Municipal

SALMA MARIA NEDER CAMACHO

Secretária Municipal de Governo